



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de novembro de 2023



Série

Número 210

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 582/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, Dina Maria do Nascimento Aveiro, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, Leonilde Rodrigues Dias Olim, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Aviso n.º 583/2023

Autoriza a afetação da Técnica Superior Helena Isabel de Mendonça Pereira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de novembro de 2023, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 584/2023

Homologação da lista de classificação final do procedimento interno de seleção para a mudança de Nível na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, (carreira não revista).

Deliberação n.º 8/2023

Delega competências no Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 436/2023

Designa o júri do período experimental do trabalhador António Pedro Teodoro de Freitas, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Regional do Turismo, com a categoria/carreira de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Edital n.º 16/2023

Requerimento apresentado por Daniel José de Vasconcelos de Ornelas, de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 24,00m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Ribeiro Cochino, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 75.

Edital n.º 17/2023

Requerimento apresentado por Nuvem Abrigo - Unipessoal, Lda., de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 51,90m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Vale do Touro e Penedo, ao sítio do Penedo, da freguesia e município de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 11.

**TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO
TRIBUNAL DE CONTAS****Aviso n.º 585/2023**

Autoriza a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Técnica Superior Tânia José Gonçalves Faria Teixeira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 582/2023****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, Dina Maria do Nascimento Aveiro, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, Leonilde Rodrigues Dias Olim, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 30 de agosto de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, Dina Maria do Nascimento Aveiro, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 30 de agosto de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, à Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, Leonilde Rodrigues Dias Olim, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 583/2023**Sumário:**

Autoriza a afetação da Técnica Superior Helena Isabel de Mendonça Pereira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de novembro de 2023, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 30 de outubro de 2023, e no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica Superior Helena Isabel de Mendonça Pereira, do mapa de pessoal da Direção

Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de novembro de 2023, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 584/2023

Sumário:

Homologação da lista de classificação final do procedimento interno de seleção para a mudança de Nível na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, (carreira não revista).

Texto:

Na sequência da homologação, da lista de classificação final do Procedimento Interno de Seleção para a mudança de Nível, na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, (carreira não revista), através do meu despacho de 31 de outubro de 2023, e em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, foi designado para ocupar o lugar de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, (carreira não revista).

Por força da aplicação do Decreto Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, passou à carreira/categoria Especial de Técnico Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o candidato aprovado Sr. Ricardo André de Sousa Ferreira, com efeitos a 01 de novembro de 2023.

Funchal, 3 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

Deliberação n.º 8/2023

Sumário:

Delega competências no Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus.

Texto:

Considerando as competências cometidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, no âmbito do internato médico, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, que o criou e aprovou a respetiva orgânica, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho, e 15/2020/M, de 16 de novembro;

Considerando que, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1112/2023, de 19 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 196, de 24 de outubro, se procedeu à nomeação do presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, em cujo Presidente têm vindo a ser delegadas determinadas competências conferidas ao Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, no domínio do internato médico, em prol da economia e celeridade processual e procedimental, na articulação entre estas instituições públicas

Considerando que, pelos Despachos Conjuntos da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 113/2020, de 17 de novembro, publicado na II Série, n.º 218, de 19 de novembro, e n.º 68/2021, de 29 de setembro, publicado na II Série, n.º 180, de 6 de outubro, foram nomeados os membros do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, por via da alteração orgânica ocorrida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 5.º, ambos do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua atual redação, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conjugação com o preceituado nos artigos 11.º, 12.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação, o Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, delibera:

- 1 - Delegar no Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, as competências para:
 - a) Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto ou em regime de comissão de serviço, para vinculação dos médicos na sequência de ingresso no internato médico.

- b) Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos contratos a termo resolutivo incerto ou das comissões de serviço, bem como da desvinculação dos médicos internos.
 - c) Promover os atos necessários à celebração, incluindo assinatura, dos acordos de colocação com as entidades responsáveis pelos serviços ou estabelecimentos de formação dos médicos internos colocados no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de acordo com o modelo aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, ou de legislação que lhe suceda.
 - d) Promover e assinar os atos inerentes e decorrentes da cessação dos acordos de colocação a que se refere o número anterior.
- 2 - É revogada a Deliberação n.º 9/2022, de 30 de novembro de 2022, publicada no JORAM, II Série, n.º 225, 2.º Suplemento, de 2 de dezembro.
- 3 - A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023, ratificando-se todos os atos entretanto praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados.

Funchal, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO
Bruno Freitas

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO
Rubina Silva

A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO
Graça Barros

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO
Martinho Câmara

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 436/2023

Sumário:

Designa o júri do período experimental do trabalhador António Pedro Teodoro de Freitas, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Regional do Turismo, com a categoria/carreira de Técnico Superior.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e o Técnico Superior António Pedro Teodoro de Freitas, afeto à Direção Regional do Turismo, Direção de Serviços de Qualificação Turística, com início de funções desde 2 de outubro de 2023;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Cora Maria Goncalves Teixeira, Diretora de Serviços da Qualificação Turística da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Bárbara Sofia da Silva Spínola, Diretora de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais Suplentes:

- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Sílvia Natacha da Silva Martins Pereira - Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos da Direção Regional do Turismo.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Edital n.º 16/2023

Sumário:

Requerimento apresentado por Daniel José de Vasconcelos de Ornelas, de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 24,00m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Ribeiro Cochino, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 75.

Texto:

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente faz público que foi requerido por Daniel José de Vasconcelos de Ornelas a emissão em nome de sua mãe Maria Rosa Fernandes de Vasconcelos, na qualidade de viúva e cabeça de casal da herança de seu marido Manuel de Ornelas, do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 24,00m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Ribeiro Cochino, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 75.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 10 de novembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt.

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, 6 de novembro de 2023.

O CHEFE DE GABINETE, Altino Sousa Freitas

Edital n.º 17/2023

Sumário:

Requerimento apresentado por Nuvem Abrigo - Unipessoal, Lda., de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 51,90m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Vale do Touro e Penedo, ao sítio do Penedo, da freguesia e município de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 11.

Texto:

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente faz público que foi requerido por Nuvem Abrigo - Unipessoal, Lda., a emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 51,90m², afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Vale do Touro e Penedo, ao sítio do Penedo, da freguesia e concelho de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 11.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 13 de novembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt.

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, 6 de novembro de 2023.

O CHEFE DE GABINETE, Altino Sousa Freitas

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso n.º 585/2023****Sumário:**

Autoriza a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Técnica Superior Tânia José Gonçalves Faria Teixeira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

Texto:

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselheiro Diretor-Geral do Tribunal de Contas, de 02 de novembro de 2023, proferido ao abrigo dos artigos 7.º e 45.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, conjugados com o artigo 27.º e 99.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à referida Lei n.º 35/2014, foi autorizada a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Técnica Superior Tânia José Gonçalves Faria Teixeira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

Funchal, 03 de novembro de 2023.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)